

REQUERIMENTO Nº , DE 2024
(Da Sra. Coronel Fernanda)

Requeiro nos termos regimentais, que seja realizada Audiência Pública nesta Comissão, em data a ser definida, para debater sobre o uso dos defensivos agrícolas neonicotinóides na agropecuária brasileira.

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, com o objetivo de discutir sobre a utilização dos defensivos agrícolas neonicotinóides na agropecuária brasileira.

Sugerimos que sejam convidados:

- Representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);
- Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Representante da Associação dos Produtores de Soja do Brasil (APROSOJA BR);
- Representante Associação Brasileira dos Produtores de Algodão (ABRAPA); Representante Associação Brasileira dos Produtores de Milho (ABRAMILHO); Representante da Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal (SINDIVEG);
- Representante da CropLife Brasil (CLB).

JUSTIFICATIVA



O presente requerimento tem como objetivo discutir os defensivos agrícolas que contêm neonicotinóides, visto que é um assunto onde tem despertado debates acalorados e polarizados, especialmente no que diz respeito aos seus impactos na agricultura brasileira. A realização de uma audiência pública na Câmara dos Deputados é uma medida crucial para abordar essa temática de maneira equilibrada e informada.

Os neonicotinóides representam uma ferramenta essencial no controle de pragas que afetam culturas fundamentais para a economia brasileira, como soja, milho e algodão. A proibição desses defensivos poderia resultar em perdas substanciais de produtividade, comprometendo não apenas a estabilidade econômica do setor agrícola, mas também a segurança alimentar do país.

As medidas de contenção ou proibição dos neonicotinóides precisam ser avaliadas em termos de seus impactos na promoção da agricultura sustentável. A audiência permitirá a exploração de como tais medidas podem influenciar negativamente os esforços para adotar boas práticas agrícolas que preservem biodiversidade, buscando um equilíbrio entre a produtividade e a sustentabilidade.

Restrições abruptas aos neonicotinóides têm o potencial de causar danos socioeconômicos consideráveis, afetando diretamente agricultores, comunidades rurais e toda a cadeia produtiva. Em vez de uma abordagem radical, a audiência pública deve servir como um fórum para a promoção de práticas agrícolas inovadoras e responsáveis. O diálogo entre os diversos stakeholders possibilitará a busca por soluções que minimizem impactos ambientais sem comprometer a eficácia no controle de pragas.

Dessa forma, a realização da audiência pública oferecerá um palco para a participação de especialistas, pesquisadores e representantes do setor agrícola. Esse encontro proporcionará uma análise aprofundada das evidências científicas relacionadas aos neonicotinóides, garantindo que as decisões sejam embasadas em dados confiáveis e não sucumbam a polarizações ideológicas.



Diante do exposto, requeiro o apoio dos nobres parlamentares para aprovação do presente requerimento de audiência pública.

Sala das Sessões, em de de 2024

Deputada Coronel Fernanda

PL-MT

Apresentação: 14/03/2024 11:27:58.887 - CAPAD

REQ n.9/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240178930300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Fernanda

